



DECRETO Nº 067, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

**ALTERA DISPOSITIVOS
DO DECRETO MUNICIPAL
Nº 301/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 301/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

“Art. 2º Fica criada a EMEF **ANTÔNIO ESTEVES**, situada à Rua Monte Castelo, s/n, Bairro Vera Cruz, Cariacica - ES, CEP: 29.146-759, para oferecer o Ensino Fundamental.”

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 301/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

“Art. 7º Fica criada a EMEF **WELLINTON FERREIRA BORGES**, situada à Rua Um, nº 170, Bairro Antônio Ferreira Borges, Cariacica - ES, CEP: 29.157-857, para oferecer o Ensino Fundamental.”

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 8º, do Decreto Municipal nº 301/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

“Art. 8º Fica a EEUEF **CACHOEIRINHA** situada à Rua Principal, s/n, Zona Rural, Cariacica - ES, CEP: 29.158-992, anexa à EMEF **VALDICI ALVES BAIER**, para oferecer o Ensino Fundamental.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PROC.: 18.901/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022.

DADOS PARA CARGO	
REQUISITOS	REQUISITOS
GRUPO	GRUPO
CLASSE	CLASSE
ESPECIALIDADE	ESPECIALIDADE
FORMA DE CONTRATO	FORMA DE CONTRATO
VALOR	VALOR

DADOS PARA LOCAÇÃO	
REQUISITOS	REQUISITOS
VALOR	VALOR
FORMA DE CONTRATO	FORMA DE CONTRATO
VALOR	VALOR

DECRETOS

DECRETO Nº 067, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 301/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

"Art. 2º Fica criada a EMEF ANTÔNIO ESTEVES, situada à Rua Monte Castelo, s/n, Bairro Vera Cruz, Cariacica - ES, CEP: 29.146-759, para oferecer o Ensino Fundamental."

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 301/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

"Art. 7º Fica criada a EMEF WELLINTON FERREIRA BORGES, situada à Rua Um, nº 170, Bairro Antônio Ferreira Borges, Cariacica - ES, CEP: 29.157-857, para oferecer o Ensino Fundamental."

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 8º, do Decreto Municipal nº 301/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de janeiro de 2022, nos seguintes termos:

"Art. 8º Fica a EEUEF CACHOEIRINHA situada à Rua Principal, s/n, Zona Rural, Cariacica - ES, CEP: 29.158-992, anexa à EMEF VALDICI ALVES BAIER, para oferecer o Ensino Fundamental."

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Cariacica, 21 de fevereiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

***PORTARIA/GP/N.º 107, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

DESIGNA SERVIDOR NA CONDIÇÃO DE VICE-DIRETOR PRÓ-TEMPORE.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br